

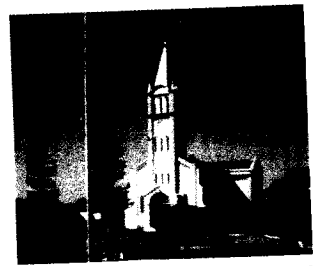


# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



## DECRETO N.º 2.680/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1589.

### **DECRETA:-**

**Artigo 1.º:-** Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial, no valor de **R\$ 41.000,00** (Quarenta e Um Mil Reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil

Ficha 411-12.365.0160.1105.0000-4.4.90.51.00-Obra e Instalações

R\$ 41.000,00

**Artigo 2.º:-** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação do Orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub Unid. 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

Ficha 366-27.812.0273.2069.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 41.000,00

**Artigo 3.º:** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 02 de julho de 2018.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
**MARCO AURÉLIO GUARIDO**  
Secretário Municipal da Fazenda